



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

**EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 46/2019, que dispõe sobre o Orçamento Geral do Município de Santo André para o Exercício de 2020.

Senhor Presidente:

Submetemos a superior consideração do Plenário, a seguinte:

### **EMENDA MODIFICATIVA** ao PROJETO de LEI nº 46/2019

A dotação abaixo especificada, constante do Projeto de Lei nº 46/2019, será **criada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2020:

<b>DOTAÇÃO:</b>	37.01.04.122.29.2.078	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (+) R\$ 5.000,00
-----------------	-----------------------	---	-------------------------

Os recursos para cobertura da despesa decorrente desta **emenda** serão cobertos pela **anulação parcial** da dotação abaixo especificada:

<b>DOTAÇÃO:</b>	39.01.04.122.33.2.087	Natureza da despesa: 3.3.50.43 Subvenções Sociais	Valor: (-) 5.000,00
-----------------	-----------------------	---	---------------------

**JUSTIFICATIVA:** A presente emenda tem como objetivo destinar recursos para a promoção de atividades sociais através do **DESAFIO JOVEM – SANTO ANDRÉ**, localizado à **Rua Felipe de Souza nº 142 – Jardim Utinga**.

**SCARPINO DEFENSOR  
VEREADOR**